



# BROCHIER - RS

---

## Lei nº551/1998

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 7 de dezembro de 1998

---

**ALTERAÇÃO nas Leis 576/99; 578/99; 588/99; 603/99.**

---

**CRÉDITOS ESPECIAIS nas Leis 565/99; 567/99; 584/99; 590/99 e 604/99.**

---

### LEI Nº 551, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998.

#### Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Brochier para o exercício de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O orçamento fiscal do Município de Brochier para o exercício de 1999, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

#### **RECEITAS CORRENTES R\$ 2.233.500,00**

Receita Tributária.....	R\$ 275.600,00
Receita de Contribuição.....	R\$ 50.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 72.500,00
Receita de Serviços.....	R\$ 17.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 1.771.400,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 47.000,00

#### **RECEITAS DE CAPITAL R\$ 226.500,00**

Operações de Crédito.....	R\$ 150.000,00
Alienações de Bens.....	R\$ 15.000,00
Transferências de Capital.....	R\$ 61.500,00

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



## BROCHIER - RS

---

**TOTAL: R\$ 2.460.000,00**

**Art. 3º** - A despesa será realizada segundo discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

### 1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01	- Legislativa.....	R\$	70.950,00
03	- Administração e Planejamento.....	R\$	774.850,00
04	- Agricultura.....	R\$	60.000,00
08	- Educação e Cultura.....	R\$	715.920,00
10	- Habitação e Urbanismo.....	R\$	130.000,00
11	- Indústria, Comércio e Serviço.....	R\$	25.000,00
13	- Saúde e Saneamento.....	R\$	185.400,00
15	- Assistência e Previdência.....	R\$	86.880,00
16	- Transporte.....	R\$	411.000,00
<b>TOTAL:.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.460.000,00</b>

### **2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

#### PODER LEGISLATIVO:

01	- Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$	70.950,00
----	---------------------------------------	-----	-----------

#### PODER EXECUTIVO:

02	- Gabinete do Prefeito.....	R\$	88.000,00
03	- Secretaria Municipal da Administração e Fazenda.....	R\$	185.500,00
04	- Secr. Mun. da Agricultura, Ind. Comércio.....	R\$	152.100,00
05	- Secr. Mun. de Obras e Viação.....	R\$	778.250,00
06	- Secr. Municipal de Educação e Cultura.....	R\$	715.920,00
07	- Secret. Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.....	R\$	167.280,00
08	- Encargos Gerais do Município.....	R\$	302.000,00
<b>TOTAL:.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.460.000,00</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo fica autorizado a:



## BROCHIER - RS

---

a) realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento), da receita líquida estimada, nos termos da legislação em vigor:

b) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos termos do art. 7º da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1999.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal**

### ANEXOS

#### QUADRO DISCRIMINATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

##### LEI Nº 4.320/64 - ART. 2º - INCISO III

##### 1 - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano:

☐ Constituição Federal de 1988 - Art. 156, inciso I;

☐ Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 3º.

**2 - ITBI - Imposto de Transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição:**

☐ Constituição Federal de 1988 - Art. 156, inciso II;

☐ Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 53.

**3 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:**

☐ Constituição Federal de 1988 - Art. 156, inciso IV;

☐ Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 28.



## BROCHIER - RS

---

### 4 - TAXAS:

☐ Constituição Federal de 1988 - Art. 145, inciso II.

**a) Taxa de Licença de Localização, de Fiscalização de Estabelecimento e de Atividade Ambulante:**

- -

Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 70.

**b) Taxa de Licença para Execução de Obras:**

- -

Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 75.

**c) Taxa de Expediente:**

Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 63, inciso I.

**d) Taxa de Coleta de Lixo:**

Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 67.

**e) Taxa de Limpeza e Conservação de Logradouros:**

Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 67.

**f) Taxa de Iluminação Pública:**

Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 82

**g) Taxa de Abastecimento de Água:**

Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 79.

**h) Taxa de Serviços de Telefonia:**

Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 63, inciso VI.

### 5 - Contribuição de Melhoria:

☐ Constituição Federal de 1988 - Art. 145, inciso III;

☐ Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 86.

### 6 - Receita de Contribuições:

**\*FPS - Fundo de Previdência do Servidor Municipal de Brochier:**

Lei Municipal nº 214/90 - Alterada pela Lei Municipal nº 445/97.

7 - Receita Patrimonial:

**a) Aluguel de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas:**

Decreto nº 378, de 06 de novembro de 1998.

**b) Transporte de Passageiros:**

Decreto nº 378, de 06 de novembro de 1998.



## BROCHIER - RS

---

### 8 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

**a) F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios:**

☐ Constituição Federal de 1988 - Art. 159, inciso I, alínea b;

**b) I.R.R.F. - Imposto de Renda Retido na Fonte:**

☐ Constituição Federal de 1988 - Art. 158, inciso I;

**c) I.T.R. - Imposto Territorial Rural:**

☐ Constituição Federal de 1988 - Art. 158, inciso II;

**d) ICMS - Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços:**

☐ Constituição Federal de 1988 - Art. 158, inciso IV;

**e) IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores:**

☐ Constituição Federal de 1988 - Art. 158, inciso III;

### 9 - Multas:

☐ Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 127 e incisos.

### 10 - Juros:

☐ Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 127, § 1º.

### 11 - Dívida Ativa:

☐ Código Tributário do Município - Lei nº 421/96 - Art. 129.

### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESA	
Por Fontes		Por Funções de Governo	
Receitas Correntes			
Receita Tributária	275.600,00	Legislativa	70.950,00
Receita de Contribuições	50.000,00	Administração e Planejamento	774.850,00
Receita Patrimonial	72.500,00	Agricultura	60.000,00
Receita de Serviços	17.000,00	Educação e Cultura	715.920,00
Transferências Correntes	1.771.400,00	Habituação e Urbanismo	130.000,00
Outras Receitas Correntes	47.000,00	Indústria, Comércio e Serviços	25.000,00
Total Receitas Correntes	2.233.500,00	Saúde e Saneamento	185.400,00
Receitas de Capital		Assistência e Previdência	86.880,00
Operações de Crédito	150.000,00	Transporte	411.000,00



## BROCHIER - RS

Alienação de Bens	15.000,00		
Transferências de Capital	61.500,00		
Total Receitas de Capital	226.500,00		
Totais.....	2.460.000,00	Totais.....	2.460.000,00

### BALANCETE DA DESPESA MENSAL

#### Órgão.....= 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade..= 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Dotação		Saldo Inicial
01010012001.3.1.1.1 - 1	Pessoal Civil	60.000,00
01010012001.3.1.1.1.01 - 2	Diárias	6.000,00
01010012001.3.1.2.0 - 3	Material de Consumo	500,00
01010012001.3.1.3.2 - 4	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
01010012001.4.1.2.0 - 5	Equipamentos e Material Permanente	2.950,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>70.950,00</b>

#### Órgão.....= 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..= 01 GABINETE DO PREFEITO

Dotação		Saldo Inicial
03070202.002.3.1.1.1 - 6	Pessoal Civil	50.000,00
03070202.002.3.1.1.1.01 - 7	Diárias	5.000,00
03070202.002.3.1.2.0 - 8	Material de Consumo	2.000,00
03070202.002.3.1.3.2 - 9	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
03070202.002.4.1.2.0 - 10	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
03070232.003.3.1.3.2 - 11	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
<b>Total Órgão</b>		<b>88.000,00</b>

#### Órgão.....= 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade..= 01 SMAF

Dotação		Saldo Inicial
03080212.004.3.1.1.1 - 12	Pessoal Civil	85.000,00
03080212.004.3.1.1.1.01 - 13	Diárias	3.000,00
03080212.004.3.1.2.0 - 14	Material de Consumo	5.000,00
03080212.004.3.1.3.2 - 15	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
03080212.004.3.2.5.3 - 16	Salário-Família	500,00
03080212.004.4.1.2.0 - 17	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total.....</b>		<b>115.500,00</b>

Órgão.....= 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



## BROCHIER - RS

Unidade..= 02 SMAF - F.P.S.

Dotação		Saldo Inicial
15824922.005.3.1.3.2 - 18	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
15824922.005.3.2.5.1 - 19	Inativos	10.000,00
<b>Total.....</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>185.500,00</b>

Órgão.....= 04 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade..= 01 SMAIC

Dotação		Saldo Inicial
03070212.006.3.1.1.1 - 20	Pessoal Civil	35.000,00
03070212.006.3.1.1.1.01 - 21	Diárias	5.000,00
03070212.006.3.1.2.0 - 22	Material de Consumo	5.000,00
03070212.006.3.1.3.2 - 23	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
03070212.006.3.2.5.3 - 24	Salário-Família	100,00
03070212.006.4.1.2.0 - 25	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
04181122.007.3.1.3.2 - 26	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
11623461.001.3.1.3.2 - 27	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
11623461.001.4.1.1.0 - 28	Obras e Instalações	5.000,00
11633542.008.3.1.3.2 - 29	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
<b>Total...../ .....</b>		<b>132.100,00</b>

Órgão.....= 04 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade..= 02 FUNDAB

Dotação		Saldo Inicial
04141122.009.4.2.7.0 - 30	Concessão de Empréstimos	20.000,00
<b>Total.....</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>152.100,00</b>

Órgão.....= 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade..= 01 SMOV

Dotação		Saldo Inicial
03070212.010.3.1.1.1 - 31	Pessoal Civil	170.000,00
03070212.010.3.1.1.1.01 - 32	Diárias	3.250,00
03070212.010.3.1.2.0 - 33	Material de Consumo	10.000,00
03070212.010.3.1.3.2 - 34	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
03070212.010.3.2.5.3 - 35	Salário-Família	2.000,00
03070212.010.4.1.2.0 - 36	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10573161.002.4.1.1.0 - 37	Obras e Instalações	80.000,00
10583231.003.4.1.1.0 - 38	Obras e Instalações	50.000,00
13764471.004.4.1.1.0 - 39	Obras e Instalações	20.000,00



## BROCHIER - RS

13764491.005.4.1.1.0 - 40	Obras e Instalações	15.000,00
16885342.011.3.1.2.0 - 41	Material de Consumo	150.000,00
16885342.011.3.1.3.2 - 42	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
16885342.011.4.1.1.0 - 43	Obras e Instalações	40.000,00
16885342.011.4.1.2.0 - 44	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
16915751.006.3.1.2.0 - 45	Material de Consumo	6.000,00
16915751.006.3.1.3.2 - 46	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
16915751.006.4.1.1.0 - 47	Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total Órgão</b>		<b>778.250,00</b>

Órgão.....= 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade..= 01 SMEC E ÓRGÃOS AUXILIARES

Dotação		Saldo Inicial
08070212.012.3.1.1.1 - 48	Pessoal Civil	45.000,00
08070212.012.3.1.1.1.01 - 49	Diárias	5.000,00
08070212.012.3.1.2.0 - 50	Material de Consumo	5.000,00
08070212.012.3.1.3.2 - 51	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
08070212.012.3.2.5.3 - 52	Salário-Família	1.500,00
08070212.012.4.1.2.0 - 53	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
08421882.013.3.2.3.1 - 54	Subvenções Sociais	1.600,00
08462232.014.3.1.3.2 - 55	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
08462232.014.3.2.3.1 - 56	Subvenções Sociais	2.720,00
08462281.007.4.1.1.0 - 57	Obras e Instalações	45.000,00
08472392.015.3.1.3.2 - 58	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
08482471.008.4.1.1.0 - 59	Obras e Instalações	10.000,00
08482472.016.3.1.2.0 - 60	Material de Consumo	2.000,00
08482472.016.3.1.3.2 - 61	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

08482472.016.3.2.3.1 - 62	Subvenções Sociais	4.800,00
08482472.016.4.1.2.0 - 63	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08492522.017.3.1.3.2 - 64	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
<b>Total.....</b>		<b>179.620,00</b>

Órgão.....= 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade..= 02 MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

Dotação		Saldo Inicial
08411851.009.4.1.1.0 - 65	Obras e Instalações	30.000,00
08411852.018.3.1.1.1 - 66	Pessoal Civil	45.000,00
08411852.018.3.1.1.3 - 67	Obrigações Patronais	3.600,00
08411852.018.3.1.2.0 - 68	Material de Consumo	15.000,00
08411852.018.3.1.3.2 - 69	Outros Serviços e Encargos	10.000,00





## BROCHIER - RS

08411852.018.4.1.2.0 - 70	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08421881.010.4.1.1.0 - 71	Obras e Instalações	20.000,00
08421881.010.4.1.2.0 - 72	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08421882.019.3.1.1.1 - 73	Pessoal Civil	140.000,00
08421882.019.3.1.1.3 - 74	Obrigações Patronais	11.200,00
08421882.019.3.1.2.0 - 75	Material de Consumo	10.000,00
08421882.019.3.1.3.2 - 76	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
08421882.019.3.2.2.2 - 77	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	119.000,00
08421882.019.3.2.5.1 - 78	Inativos	45.000,00
08421882.019.3.2.5.3 - 79	Salário-Família	2.500,00
08421882.019.4.1.2.0 - 80	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08422392.020.3.1.3.2 - 81	Outros Serviços e Encargos	55.000,00
<b>Total.....</b>		<b>536.300,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>715.920,00</b>

Órgão.....= 07 SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Unidade..= 01 SMSASMA

Dotação		Saldo Inicial
13754281.011.4.1.1.0 - 82	Obras e Instalações	1.000,00
13754282.021.3.1.1.1 - 83	Pessoal Civil	70.000,00
13754282.021.3.1.1.1.01 - 84	Diárias	8.000,00
13754282.021.3.1.2.0 - 85	Material de Consumo	5.000,00
13754282.021.3.1.3.1 - 86	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
13754282.021.3.1.3.2 - 87	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
13754282.021.3.2.5.3 - 88	Salário-Família	1.000,00
13754282.021.4.1.2.0 - 89	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
15814862.022.3.1.2.0 - 90	Material de Consumo	5.000,00
15814862.022.3.1.3.2 - 91	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
15814862.022.3.2.3.1 - 92	Subvenções Sociais	6.400,00
15814862.022.3.2.5.9 - 93	Outras Transferências a Pessoas	480,00
<b>Total.....</b>		<b>112.880,00</b>

Órgão.....= 07 SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Unidade..= 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Dotação		Saldo Inicial
13754282.023.3.1.1.1 - 94	Pessoal Civil	11.000,00
13754282.023.3.1.1.3 - 95	Obrigações Patronais	1.000,00
13754282.023.3.1.2.0 - 96	Material de Consumo	11.400,00
13754282.023.3.1.3.1 - 97	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
13754282.023.3.1.3.2 - 98	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
13754282.024.3.2.2.4 - 99	Transf. a Instit. Multigovernamentais	3.000,00



## BROCHIER - RS

---

<b>13754282.024.4.3.2.4 - 100</b>	Transf. a Instit. Multigovernamentais	<b>2.000,00</b>
<b>Total.....</b>	.....	<b>54.400,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>167.280,00</b>

Órgão.....= 08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade..= 01 EGM

<b>Dotação</b>		<b>Saldo Inicial</b>
<b>03070212.025.3.1.1.3 - 101</b>	Obrigações Patronais	<b>30.000,00</b>
<b>03070212.025.3.1.3.2 - 102</b>	Outros Serviços e Encargos	<b>80.000,00</b>
<b>03070212.025.3.1.9.2 - 103</b>	Despesas de Exercícios Anteriores	<b>2.000,00</b>
<b>03070212.025.3.2.8.0 - 104</b>	Contribuições p/ Formação do P.A.S.E.P.	<b>15.000,00</b>
<b>03070212.025.4.3.5.1 - 105</b>	Amortização de Dívida Contratada	<b>175.000,00</b>
<b>Total.....</b>	.....	<b>302.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>302.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.460.000,00</b>